

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**Aviso n.º 8989/2021**

Sumário: Abertura de procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira.

Abertura do procedimento para elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira**Período de participação pública**

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público, em cumprimento da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea *c*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Manteigas, na sua reunião ordinária realizada a 17 de março de 2021, deliberou aprovar a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, bem como os respetivos termos de referência e sujeitar a elaboração do Plano a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, devendo a mesma incidir sobre a matéria/objeto que trata e sobre a área geográfica a que se aplica, estabelecendo um prazo de 12 (doze) meses para a elaboração do plano.

De acordo com a estratégia definida no Plano Diretor Municipal (PDM) de Manteigas, publicado pelo aviso n.º 13518/2015, de 19 de novembro e, atualmente, em processo de alteração, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada a 19 de fevereiro de 2020, a zona em causa corresponde à unidade operativa de planeamento e gestão — UOPG2. Assim, no contexto do artigo 68.º, alínea *b*) do n.º 2, do Regulamento do PDM, a concretização desta unidade será efetuada através de Plano de Pormenor e/ou Unidade de Execução.

A Câmara Municipal de Manteigas deliberou ainda estabelecer um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações e sugestões de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do PPRR, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue diretamente no Balcão Único Municipal, ou enviada para o endereço postal Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt, apresentando o respetivo requerimento, cujo modelo se encontra disponível em <https://cm-manteigas.pt>. Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Manteigas (cm-manteigas.pt).

Para os devidos e legais efeitos, o presente Aviso e outros de igual teor serão publicados no *Diário da República*, afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Manteigas e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

6 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, *Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Manteigas, em reunião ordinária realizada no dia dezassete de março de dois mil e vinte e um, deliberou sobre a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

Foi presente, para deliberação, a proposta de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados.



Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, aprovar a abertura do referido procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados, de acordo com o proposto na informação técnica n.º 592/Proc. 2021/150.10.400/3.

6 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, *Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*.

614204835